



## **Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

### **Ata da 3ª Sessão Ordinária, do 1º Período, da 2ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 10 de fevereiro de 2026.**

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano 2026 (dois mil e Vinte e seis), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situado à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Jean Pierre Borges de Souza, sendo secretariado pelo Vereador José Antônio Martins Filho 1º Secretário, ocupando a 2ª Secretaria Ad Hoc o Vereador José Victor Coutinho da Costa. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Jean Pierre Borges de Souza (Professor Jean Pierre), José Victor Coutinho da Costa (Vitinho de Zé Maia), José Antônio Martins Filho (Zezinho Martins), Marcio Soares de Souza, Moisés de Oliveira Batista (Moisés Batista), Fernando de Souza Santos (Fernando Mistura), Paulo Rodrigues de Santana (Paulo Santana), Pedro Henrique Oliveira de Abreu (Pedro Abreu). Deixando de comparecer os Vereadores Mislene Conceição dos Santos (Mislene de André) e Jackson de Souza Almeida (Jackson de Souza), cujas ausências foram justificadas por Ofícios.** Com a presença dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão, fez a Leitura do Versículo Bíblico e em seguida um minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. Sidney Nogueira mais conhecido como Sr. China Belém, ligado ao Gabinete do Vereador Fernando Mistura, ocorrido em 05 de fevereiro do corrente ano. Dando prosseguimento o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que fizesse a **LEITURA DO EXPEDIENTE:** Ofício GVJS Nº 002/2025 do Gabinete do Vereador Jackson de Souza, comunica e justifica sua ausência na presente Sessão. Ofício GVMA Nº 011/2025 do Gabinete da Vereadora Mislene de André, comunica e justifica sua ausência na presente Sessão. Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública com Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 118/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu, institui no âmbito do Município de São Pedro da Aldeia, o mês de conscientização sobre a doença de Parkinson denominado Tulipa Vermelha e dá outras providências. Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação com Emendas Modificativas ao Projeto de Lei nº 136/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu, dispõe sobre a implantação de portal jovem aprendiz no âmbito do Município de São Pedro da Aldeia. Parecer



## **Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermórgenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

Favorável da Comissão de Justiça e Redação e em Separado Parecer Favorável da Comissão de Turismo, Esporte e Lazer ao Projeto de Lei nº 167/2025 de autoria do Vereador Paulo Santana, que dispõe sobre a inclusão da Semana do Skate no calendário oficial de eventos do Município e dá outras providências. Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação com Emendas Modificativa e Supressiva ao Projeto de Lei nº 205/2025 de autoria do Vereador Vitinho de Zé Maia, dispõe em instituir o Dia do Idoso Ativo no Calendário do Município no dia 1º de outubro de cada ano e dá outras providências. Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública com Emendas Modificativas ao Projeto de Lei nº 224/2025 de autoria do Vereador Fernando Mistura, que dispõe sobre a obrigatoriedade da oferta de fisioterapia oncológica no âmbito do SUS no Município e dá outras providências. Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública com Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 225/2025 de autoria do Vereador Fernando Mistura, dispõe sobre a prioridade no agendamento e na realização de exames médicos para pacientes oncológicos no âmbito do Município e dá outras providências. Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Direitos da Mulher com Emendas Modificativas ao Projeto de Lei nº 226/2025 de autoria do Vereador Fernando Mistura, assegura o direito de desembarque entre as paradas obrigatórias (pontos de ônibus) às mulheres e dá outras providências. Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública com Emenda Modificativa e Parecer em Separado Favorável da Comissão de Segurança Pública e Direitos Humanos ao Projeto de Lei nº 262/2025 de iniciativa do Vereador Pedro Abreu, que institui medidas de controle, fiscalização e punição administrativa para o combate à comercialização de bebidas destiladas adulteradas no Município e dá outras providências. Parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 288/2025 de autoria do Vereador Moisés Batista, denomina Luiz Fernando Monteiro Lopes o galpão dos pescadores do Camerum localizado no Bairro Porto da Aldeia. Projeto de Lei nº 049/2025 de autoria do Vereador Moisés Batista, dispõe sobre as penalidades administrativas na prática de atos de discriminação contra as mulheres em eventos esportivos e dá outras providências. Projeto de Lei nº 004/2026 de autoria do Vereador Zezinho Martins, estabelece as diretrizes para a Campanha Municipal de conscientização e educação ambiental sobre saneamento básico em São Pedro da Aldeia, autoriza parcerias público-privadas para sua execução e dá outras providências.



## **Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

### **SALA DAS ATAS**

Requerimento nº 003/2026 de autoria do Vereador Paulo Santana, requer ao Sr. Prefeito Municipal, informações acerca da existência de estudos, planejamento ou proposta de plano de ordenamento do turismo náutico no Município. Requerimento nº 010/2026 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre, concede Moção de Aplausos ao Sr. Tanussi Cardoso. Requerimento nº 011/2026 de autoria do Vereador Fernando Mistura, concede Moção de Pesar aos familiares do Sr. Sidney Nogueira Belém, pelo seu falecimento ocorrido em 05 de fevereiro. Indicação nº 257/2025 de autoria do Vereador Fernando Mistura, indica o serviço de pavimentação com massa asfáltica na Rua Irmã Leontina no Bairro Balneário das Conchas. Indicação nº 323/2025 de autoria do Vereador Fernando Mistura, indica a construção de uma praça com área de lazer no Bairro Retiro. Indicação nº 584/2025 de autoria do Vereador Marcio Soares, indica o serviço de urbanização na Rua São Francisco no Bairro Botafogo. Indicação nº 608/2025 de autoria do Vereador Marcio Soares, indica a implantação de energia solar para a Escola Municipal Barnabé Mariano de Souza no Bairro da Cruz. Indicação nº 698/2025 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre, indica a urbanização na Travessa Castro Machado no Bairro Recanto das Orquídeas. Indicação nº 1.280/2025 de autoria do Vereador Marcio Soares, indica a troca de lâmpadas comuns por Led em toda a extensão da Rua Marly Jesus da Silva no Bairro Jardim das Acácias. Indicação nº 1.322/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu, indica ao Sr. Prefeito Municipal a realização de estudos para a reestruturação da Secretaria de meio Ambiente e Pesca, além do aumento do efetivo de Guardas Ambientais. Indicação nº 1.378/2025 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre, indica serviços de mutirão de limpeza e desobstrução do valão localizado na Rua das Laranjeiras no Bairro Alecrim. Indicação nº 1.585/2025 de autoria do Vereador Moisés Batista, indica a troca de lâmpadas comuns por lâmpadas de Led em toda a extensão da Rua Vênus no Bairro Flexeira. Indicação nº 2.086/2025 de autoria do Vereador Paulo Santana, indica a instalação de uma unidade escolar (Creche, Pré-Escola, Ensino Fundamental) nas proximidades do Loteamento Recanto do Sol no Bairro praia Linda. Indicação nº 2.123/2025 de autoria do Vereador Paulo Santana, indica a instalação de um CRAS no Loteamento Recanto do Sol no Bairro Praia Linda. Indicação nº 2.346/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu, indica o serviço de patrolamento no trecho sem pavimentação da Rua Prefeito Waldir da Silva Lobo no Bairro Morro dos Milagres. Indicação nº 2.430/2025 de autoria do Vereador Moisés Batista, indica a viabilidade de tornar Patrimônio Cultural de natureza imaterial a Festa do



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

Peixe realizada anualmente no Bairro Baleia. Indicação nº 004/2026 de autoria do Vereador Zezinho Martins, indica ao Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa legislativa, Mensagem capeando Projeto de Lei que institui a Semana Municipal do Agronegócio, neste Município. Indicação nº 006/2026 de autoria do Vereador Zezinho Martins, indica ao Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa Legislativa, Mensagem capeando Projeto de Lei que institui o Programa Vozes do futuro no âmbito das escolas da rede municipal, neste Município. Indicação nº 033/2026 de autoria do Vereador Zezinho Martins, indica os serviços de saneamento e drenagem na Rua Astério Silva no Bairro Balneário das Conchas. Indicação nº 077/2026 de autoria do Vereador Pedro Abreu, indica a realização de mutirão de exames laboratoriais no Município. Indicação nº 082/2026 de autoria do Vereador Vitinho de Zé Maia, indica o serviço de recapeamento com massa asfáltica na Rua Francisco Araújo no Bairro São João. Pela ordem o Vereador Paulo Santana justificou o seu atraso no início da Sessão por estar acompanhando o desenvolvimento do Conselho de Meio Ambiente do Município. Em seguida pela ordem de inscrição assomou a tribuna o Vereador Pedro Abreu que após os cumprimentos de regimentais e de praxe, destacou a presença dos Ex Vereadores Rogerinho da Saúde e Edmilson Bittencourt assistente assíduo nas Sessões. O Vereador se dirigiu ao Vereador Fernando Mistura e transmitiu os seus mais sinceros sentimentos pela perda irreparável que tiveram nessa última semana do Seu China transmitindo a família dele os seus sinceros sentimentos. O Vereador também disse que passou pela Capela para prestar solidariedade a três amigos que também tiveram algumas perdas. Fim do Expediente, o Sr. Presidente submeteu ao Plenário a suspensão do Artigo 107 do Regimento Interno, que foi aprovado por unanimidade. Em seguida solicitou ao Sr. 1º Secretário, que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL** que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Em tempo o Vereador Moisés Batista registrou a presença do Pastor Valmir que é Presidente do Conselho de Pastores da nossa cidade junto com o Pastor Josué. Não havendo matérias a serem apreciadas na **ORDEM DO DIA**, passou o Sr. Presidente às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, pela ordem de inscrição, fez uso da tribuna o Vereador Pedro Abreu: “Como tenho feito desde o retorno das Sessões Legislativas e farei durante todo esse ano de 2026, que é averiguar de perto e fiscalizar os recursos dessa Câmara Legislativa. Como eu disse na Sessão anterior, uma Câmara composta de dez Vereadores com orçamento superior a quatorze milhões ao ano, um valor alto que pode ser economizado num exercício de respeito ao dinheiro



## **Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermórgenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

do contribuinte e retorno ao Executivo para uma provável construção de um equipamento que atenda diretamente a população, como por exemplo, escolas, posto de saúde, entre outras possibilidades. Num levantamento breve que tenho feito, meu gabinete está focado nisso e a gente vai fazer durante todo o ano muitas fiscalizações, para verificar a viabilidade de economicidade, por exemplo, no ano de 2021 para ver o quanto essa Casa, a cada ano que passa recebe mais dinheiro. Em 2021 tivemos uma arrecadação, um repasse para a Câmara Municipal de aproximadamente oito milhões de Reais. Em 2022 dez milhões de Reais, em 2023 onze milhões, em 2024 doze milhões e trezentos mil Reais, 2025 treze milhões e oitocentos mil Reais, o que dá e pode chegar nesse ano de 2026 a quinze milhões de Reais. Tendo visto em vários locais gestores públicos eficientes fazendo economia para efetivamente concluir de maneira objetiva que o dinheiro seja investido na ponta, que é na sociedade para ela ter retorno através de políticas públicas eficientes. Uma Casa que arrecada quinze milhões, não é possível que nós vamos chegar ao exercício no final do ano numa economia como por exemplo a de 2025, com quinhentos mil Reais, mais quinhentos mil que foram pagos de verbas rescisórias referente a 2024. Se a gente chegar em 2026, ao fim desse ano com uma economia de um milhão de Reais, é um atestado de incapacidade administrativa, financeira e de gestão de quem administra essa Casa. Eu tenho certeza que com essa fiscalização rigorosa de perto, acompanhando de fato em que local e em quais serviços o dinheiro público pode ser aplicado, a gente vai conseguir ter uma economia razoável. Como foi dito na última Sessão que todas as perguntas e dúvidas serão esclarecidas, no dia de hoje eu vou entregar oito ofícios pedindo esclarecimentos com referência a extratos da Câmara, conciliação bancária ao fim de 31/12/2024, extratos do ano de 2025, detalhamento de gastos, detalhamento técnico sobre as alterações promovidas nas linhas de pessoal inativo e pensionistas e também os recursos vinculados ao RPPS, cópia integral das faturas de energia elétrica, telefônica e de internet referente ao mês de dezembro e janeiro de 2024, cópias das guias de recolhimento e os respectivos comprovantes de pagamento do INSS referente a dezembro de 2024, memória de cálculo de devolução ao Executivo, memória de cálculo detalhada que fundamentou o valor que foi devolvido ao Executivo naquele ano. Também a justificativa das republicações do RGF, ao Parecer Técnico assinado pelo Contador responsável, pelo Controlador Interno, sofreram alterações nas republicações do RGF em 24/02 e 28/05 e por último o balancete e os contratos de suporte, analisar por dentro o relatório analítico de contratos



## **Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermórgenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

vigentes nos períodos de transição e também os que estão aqui ativos. Tudo isso aqui nada mais é do que controle técnico financeiro sobre cada centavo que vem para essa Casa e todas as suas despesas. Se necessário vou solicitar ao Tribunal de Contas uma averiguação e aos órgãos de fiscalização, para que a gente não tenha nenhum tipo de prejuízo em relação às contas públicas dessa Câmara Municipal. Esse é um dever do Vereador. Eu também tenho feito o levantamento do plano de contratações dos últimos cinco anos. Nós sabemos quanto a nossa cidade tem sido refém de uma arrecadação baixa na questão dos Royalties, isso diretamente nos atinge nos serviços públicos que são ofertados à população e atrapalhando diretamente o que nós queremos, que a população seja atendida na sua maioria de uma forma eficaz, com atendimento prioritário de qualidade, de conforto em todos os aspectos. Razão disso, a gente precisa trabalhar muito para trazer investimento para a cidade de São Pedro da Aldeia, principalmente no tocante à saúde, que é o maior patrimônio que todos nós seres humanos temos. Nós só conseguimos ter qualidade de vida se tivermos saúde. Por isso fiz cem por cento da minha Emenda Impositiva destinada a saúde. Nós já temos três Deputados Federais comprometidos em enviar recursos para a saúde de São Pedro da Aldeia, que é o Deputado Federal Eduardo Bandeira de Melo, Deputado Federal Marcelo Crivela e o Deputado Federal Pedro Paulo. O Vereador também falou das suas cobranças junto ao Executivo”. Com a palavra o Vereador Professor Jean Pierre – Presidente desta Casa: “ Farei algumas considerações relacionadas às falas citadas aqui hoje, só para título de esclarecimento, uma vez que eu sou o Presidente desta Casa e quem administra todos os recursos que entram. Parabenizou o nobre Vereador, por fazer esse trabalho, sabendo que nós temos hoje um Vereador dentro da Casa que vai testificar da seriedade do nosso trabalho. Todos que fazem parte desse mandato, todos tem direito de fazer todo e qualquer ofício, indagando toda e qualquer coisa e buscando resposta para essas coisas. Mas não somente os Vereadores, mais sim você como cidadão também. Temos o Portal da Transparência da Câmara, onde todas as informações de gasto desde cada centavo que entra aqui nessa Casa, desde uma compra de caneta ao contrato mais caro que a gente tem aqui, tudo está lá prestado conta e tudo disponível para você cidadão, qualquer órgão fiscalizar, analisar, perceber e acompanhar. A gente tem total tranquilidade nesse sentido e além de termos a transparência, nós temos também uma Ouvidoria aqui na Casa, um Controle Interno, onde você cidadão pode fazer todo o questionamento, assim como cada Vereador aqui e solicitar informação sobre cada gasto



## **Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

feito aqui na Câmara. Parabenizo o Vereador Pedro pela ação, acho que vai ser muito importante esse sentido e a gente fica feliz com essa questão. E lembrando também, como citado aqui na fala, até para que se levante indícios para que se leve aos órgãos que nos fiscalizam. Ressalto que no primeiro ano da minha administração aqui à frente da Câmara, à saber o ano de 2025, nós aqui pela primeira vez conquistamos para essa Casa um título de ouro em transparência e qualidade na administração pública e isso foi feito a partir do meu trabalho. Esse título é dado pelo Tribunal de Contas do Estado, um dos órgãos que fiscalizam cada dinheiro que entra aqui e como é gasto cada recurso que entra aqui nessa Casa. O Vereador Pedro Abreu pediu pela Ordem e citou o Inciso sexto do Artigo 76, dizendo que fica feliz pelo Presidente cumprir o Regimento e por falar que vai responder os oito Ofícios e espera que sejam todos respondidos na íntegra com as informações claras, bem objetivas. A gente sabe que durante um período que mal completou, o Tribunal de Contas de um selo por uma questão de transparência de site e não em razão das contas, por que ainda não houve a análise das contas e que o Senhor é responsável pela transição de 2024 para 2025, como a do ano de 2025 que eu vou fiscalizar com extremo rigor e apontar o tribunal de Contas, Ministério Público, Polícia Federal, qualquer indício de irregularidade que por ventura venha a aparecer. Com a palavra o Sr. Presidente se dirigiu ao Vereador Pedro Abreu dizendo que os seus oito ofícios serão respondidos sim, como todos os que você fez até hoje aqui nessa Casa direcionado à Presidência. Quanto a subalternar a importância do título dado pelo Tribunal de Contas, aí é consigo mesmo. Na verdade a gente tem a interpretação que a gente tem ou quer ter sobre qualquer coisa nessa vida, as coisas falam por si só. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão e marcou Sessão Ordinária para 5ª feira, dia 12 de fevereiro, às 11h00. Para Constar, Eu, Vereador José Antônio Martins Filho 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Presidente, Vice-Presidente e 2º Secretário Ad Hoc depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, 10 de fevereiro de 2026.  
XX  
XX



**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

**Continuação da Ata da Ata da 3ª Sessão Ordinária realizada em  
10/02/2026.**

**Vereador Jean Pierre Borges de Souza  
-Presidente -**

**Vereador José Victor Coutinho da Costa  
-Vice-Presidente - 2º Secretário Ad Hoc-**

**Vereadora José Antônio Martins Filho  
-1º Secretário-**

